



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 189, de 11 de outubro de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores e empregados públicos: Guilherme Rocha Pardi, Médico; Fernando de Freitas Neves, Médico; Fabíola Cardoso de Oliveira, Enfermeira; Mariluci de Oliveira Moraes, Técnica em Enfermagem; Tiago da Costa Brito, Assistente Administrativo; Janderson Lucas Nunes de Sousa, Assistente Administrativo; Valéria Salge Assunção, Assistente Administrativo; Paulo Edson Ricoldi, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador; Sérgio Antônio Zullo, Analista Administrativo e Francileide de Paula Avelino, Assistente Administrativo, para comporem, sob a Presidência do Primeiro Servidor e Vice-Presidência do Segundo empregado público, a COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – FILIAL EBSEH (CPIPPAS).

Art 2º - Designar as Empregadas Públicas Cristiane Nataline de Moraes, Assistente Administrativo, Lidiane Mascena de Lima Barros, Assistente Administrativo, Viviane Rosa Dias dos Santos, Assistente Administrativo e Terezinha de Fátima Neves Sena, Assistente Administrativo para atuar como secretárias da Comissão.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI nº 65, de 10 de maio de 2019.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões
Superintendente do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 11/10/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3306851** e o código CRC **0A76F73D**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 3306851